



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO DE INFORMÁTICA.**

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A fim de propor melhorias relacionadas ao funcionamento do departamento de TI, proponho abaixo um breve relatório do estado da infraestrutura de Informática da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, bem como as soluções para que venhamos a sanar os problemas corriqueiros no dia a dia do funcionamento dos trabalhos inerentes à tecnologia nessa casa.

Equipamentos de informática defasados com suporte mínimo para atender a demanda necessária. A maioria dos computadores usados para prestar os serviços aos parlamentares e aos cidadãos que hora necessitam de atendimento por parte da Câmara Municipal, são em sua maioria muito velhos. Computadores com processadores de baixa potência para os padrões atuais, usando armazenamento de baixa velocidade além dos monitores que fogem muito dos padrões de conforto no trabalho. Vale ressaltar que o computador utilizado como servidor não atende aos requisitos mínimos de máquina servidor.

Foi feito o levantamento dos computadores que estão defasados e fazer substituição de componentes, ou adquirir novas máquinas, monitores e etc. Vale ressaltar que trocar apenas os componentes críticos é o mais recomendável, visando estratégia de economia dos recursos financeiros da casa.

Adquirir uma máquina servidor, para migrar os serviços que hoje estão instalados no atual servidor. Criar solução de backup dos dados da Câmara. Quanto mais redundância tivermos, menos riscos corremos de perder informações. A sugestão mais econômica, é usar a máquina que hoje funciona como servidor como servidor de backup.

Há necessidade de organização em relação as soluções de problemas a serem resolvidos por parte da equipe de TI da Câmara. Já temos um aplicativo de abertura de chamados, onde os funcionários podem fazer login e abrir chamados, imediatamente os técnicos serão notificados e assim tomarão as medidas cabíveis para possíveis soluções. Assim ficará registrado todos os trabalhos efetuados pela Equipe de Tecnologia da Câmara Municipal, assim também como o histórico de manutenção dos equipamentos. Mas para funcionar bem, precisa-se incentivar os funcionários a usarem a ferramenta.

São muitos os pontos a serem aplicadas soluções, mas tenho certeza de que podemos sanar boa parte dos problemas e deixo aqui minha disponibilidade para esclarecimentos e disposição para buscar as melhores soluções possíveis.



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos financeiros para o cumprimento do presente Edital correrão à conta de RECURSOS PRÓPRIOS, alocados nas seguintes classificações orçamentárias:

LEI ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2022

001 PODER LEGISLATIVO

Ficha: 11

Unidade: 011101 CÂMARA MUNICIPAL

Funcional: 01.031.0001.2005.0000 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 3

Unidade: 011101 CÂMARA MUNICIPAL

Funcional: 01.031.0001.1001.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

PERMANENTES - CM

ELEMENTO DE DESPESA.: 4.4.90.52.18 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Valor total estimado: R\$ 68.768,80 (sessenta e oito mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

4. DA VIGÊNCIA

4.1. O contrato administrativo terá vigência durante até 31 de dezembro de 2022, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.8666/93.

5. DA ESPECIFICAÇÃO

5.1. Os produtos a serem oferecidos em proposta das licitantes deverão estar em conformidade com as especificações, quantidades e condições descritas neste Termo de Referência, conforme detalhado abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
Aspirador de pó, com função de aspirador e soprador, ~1300W, 220V, armazenamento de 20L, acompanhando kit de bicos de aspiração, tubos de extensão e mangueira. Electrolux, Philco ou Wap	1	UNIDADE
Cadeira do tipo Gamer, confortável e resistente, suporte para até 130 Kg, altura ajustável, apoio para os braços, suporte lombar regulável, apoio para a cabeça, centro giratório e rodas.	2	UNIDADE
Monitor com tela Full HD, painel IPS, TAMANHO 24" 1920x1080, tempo de resposta 1~5ms, HDMI e VGA	10	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

Parafusadeira elétrica sem fio, bateria 21volts, carregador bivolt, com bateria reserva, Regulagem de velocidade e kit de ponteiros 11 bits, ad. Soquetes 4 á 12MM. Rpm 0-400/0-1400. 25 posições de torque, maleta em plástico. Marca DWALT, WONDER, BOSCH ou similar.	1	UNIDADE
Servidor HP DI380 G9; para hack, com dois Processadores Xeon 12 núcleos/24 threads, (E5 2680V3) ou equivalente. 64GB de memória RAM DDR4 registrada 8x8GB, 24 slots de memória expansível para até 3072GB. 4TB em Backplane para 04 Discos Hot Swap mais 4 Baías para HDs 3,5 polegadas), 2 TB em disco SAS e 4TB em Disco SATA, Rede Ethernet Gigabit Rj45: 10/100/1000, 2 fontes redundantes, Trilho e Gaveta para instalar no Hack.	1	UNIDADE
Soprador térmico, tipo pistola, 220v, até 500°C 2000W ou superior. Wonder ou Schulz	1	UNIDADE
Álcool Isopropílico embalagem 250ml	3	UNIDADE
Alicate Crimpador, para cabos RJ45/RJ11. 3 em 1, corta, decapta e crimpa com empunhadora emborrachada. Para aplicação profissional.	1	UNIDADE
Cabo HDMI tipo Gold, tam 1,5M capas de suportar resolução 4k	10	UNIDADE
Tela Led Full HD 1920x1080, notebook Lenovo Ideapad 320/330; 15.6 polegadas, 30 pinos	1	UNIDADE
Estanho para solda espessura média 05mm, rolo de 100g	1	UNIDADE
Estilete Trapezoidal Retrátil para uso profissional, com kit de lâminas de Faca de Segurança com 50 unidades IRWIN ou similar	1	UNIDADE
Extrator de Solda, tipo bomba de desoldagem, corpo em alumínio e mola antiferrugem com a possibilidade de a ponta ser trocada.	1	UNIDADE
Filtro de linha tipo régua, com botão liga desliga, filtragem ativa, lede de indicação e fusível de proteção.	10	UNIDADE
Graxa de silicone / Pote 50g	2	UNIDADE
HD externo 1TB portátil	2	UNIDADE
HD interno para baía 3,5" 2TB	2	UNIDADE
Kit com 7 pinças para uso em eletrônica, tamanho e modelo, diversos	1	UNIDADE
Kit de espaguete termo retrátil, tamanhos diversos. Kit com 200 unidades.	1	UNIDADE
Limpa contato Spray 300ml	2	UNIDADE
Pente de Memória RAM DDR4 4GB	12	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

Mouse ergonômico, acima de 1800DPI, Logitech ou HP	10	UNIDADE
Multímetro Digital Profissional Portátil Corrente Ac + Dc Tensão 200M~600V Bateria 9V Teste de continuidade, True RMS. Minipa ou Fluke.	1	UNIDADE
Pasta para soldagem / pote 110g	2	UNIDADE
Pasta térmica a base de prata, pote 20g	4	UNIDADE
Pendrive USB 3.0 Kingston 16GB	2	UNIDADE
Pendrive USB 3.0 Kingston 8GB	14	UNIDADE
Placa mãe para processadores Intel de 9ª geração, soquete LGA 1151 com conexão USB 2.0 e 3.0 e 3.1, m.2, SATA, saída de vídeo vga e ou HDMI. Asrock, Asus ou Gigabyte.	6	UNIDADE
Plataforma de manutenção, esteira de silicone resistente ao calor ~60x30cm, com imãs para segurar os parafusos.	1	UNIDADE
Processador Core i3 9ª geração, com vídeo integrado, Soquete LGA 1151	6	UNIDADE
Disco SSD 256GB	8	UNIDADE
Disco SSD 512GB	2	UNIDADE
Suporte articulado para TV/monitor. Suporte com o mínimo de 3 articulações, podendo afastar a tela da parede a até 50cm e com capacidade tela/tv até 55 polegadas.	2	UNIDADE
Teclado ABNT2, Logitech ou HP	10	UNIDADE
Teclado Notebook Lenovo Ideapad 320/330; ABNT2	1	UNIDADE
Testador de Cabos RJ45/RJ11, com leds indicadores de teste e bip.	1	UNIDADE

5.2. Os valores dos produtos terão como base os preços e os índices praticados no mercado;

5.3. As marcas indicadas na discriminação dos produtos servirão como padrão de referência, podendo o licitante ofertar outra marca, devendo enviar encarte ou portfólio do produto ofertado para comparação de especificações e comprovação de similaridade com a marca indicada neste edital.

5.4. Os preços serão julgados pelo valor unitário e por item.

6. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS, DOS PRAZOS E DOS LOCAIS

6.1. A entrega poderá ser fracionada durante a vigência do Contrato e deverá ser executada conforme solicitação da SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

OURILÂNDIA DO NORTE, após a emissão da ordem de compra, devendo a entrega ser concluída no prazo máximo de até 05 (dias) dias úteis.

6.2. Os produtos deverão ser entregues nos padrões e marcas aprovadas na proposta comercial do licitante vencedor e, no que couber, considerando-se também as disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

6.3. A empresa Contratada será responsável pela entrega no departamento de compra da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, na Avenida das Nações, n 3326, centro.

6.4. A empresa deverá atender ao chamado para fornecimento do objeto deste certame, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento formal da solicitação de compra expedida pela Câmara Municipal, independentemente da quantidade solicitada.

6.5. A requisitante rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento realizado em desacordo com a ordem de fornecimento e com as normas deste Termo;

6.6. A requisitante indicará servidor responsável, designado para esse fim que, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

6.7. No ato do recebimento, a aceitação do objeto deste pregão, está condicionada ao enquadramento das especificações do objeto, descritas neste Termo de Referência e na proposta do licitante vencedor, e será observado no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Receber, conferir e controlar a fatura e a nota fiscal dos produtos/serviços que foram fornecidos;

7.2. Realizar o pagamento na forma estabelecida em Contrato.



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

- 7.3.** Designar servidor responsável para fiscalização e acompanhamento do contrato, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério exijam medidas corretivas;
- 7.4.** Receber os produtos do contrato, nos termos, prazos, condições e especificações estabelecidas nesse instrumento e atestar a efetiva entrega;
- 7.5.** Aplicar à contratada as penalidades depois de constatadas as irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa;
- 7.6.** Fornecer à contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias à execução do contrato;
- 7.7.** Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1.** Fornecer contato telefônico para comunicações informais junto à CONTRATANTE e endereço eletrônico de e-mail para receber toda e qualquer comunicação formal, seja requisição de material, notificação e outras que se fizerem pertinentes;
- 8.2.** Responder pelos produtos que entregar, conduzindo-os de acordo com as normas e disposições legais, e possuir pessoal capacitado em todos os níveis de trabalho;
- 8.3.** Indicar um responsável para acompanhamento de toda a execução do contrato;
- 8.4.** Desenvolver seus trabalhos em regime de colaboração com a Câmara de Ourilândia do Norte de forma a cumprir os prazos estabelecidos, informar todos os pormenores da entrega do produto e corrigir as falhas verificadas, sem ônus para a Administração;

9. DO PAGAMENTO

- 9.1.** Prazo de pagamento: até 30 (Trinta) dias corridos após a emissão da documentação fiscal e contábil, acompanhados das Certidões de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

Débito relativo ao INSS e mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, discriminativa, devidamente atestada pelo setor competente, no prazo indicado acima, a contar da data de entrega dos produtos. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto houver pendência de liquidação da obrigação.

Ourilândia do Norte (PA), 04 de outubro de 2022.

ANTONIO RONALDO ALENCAR

Pregoeiro

Portaria nº 027/2022